



Município de Castro Marim
Câmara Municipal

Alteração ao «Regulamento da Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim»

EDITAL

----- Filomena Pascoal Sintra, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2020, deliberou o início do procedimento relativo à elaboração de alteração do «Regulamento da Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim», designadamente, no que respeita à atualização das taxas de participação e exploração de espaços nos Dias Medievais em Castro Marim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, devendo, para tal, os interessados enviar os seus contributos no **prazo de 10 dias uteis** a contar da data da publicação do presente edital.-----

----- As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser remetidos mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt), devendo colocar como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de sugestões – Alteração ao «Regulamento da Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim»” -----

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet www.cm-castromarim.pt. -----

Castro Marim, 30 de janeiro de 2020

A Vice-Presidente da Câmara,


Filomena Pascoal Sintra